

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

FATO RELEVANTE

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. (“OceanPact” ou “Companhia”), em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 27 de fevereiro e 30 de março e ao comunicado ao mercado divulgado em 27 de julho de 2026, relativos à operação de combinação de negócios entre a Companhia e a CBO Holding S.A. (“CBO” e “Operação”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, diante da aprovação definitiva da Operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, os Conselhos de Administração da Companhia e da CBO se reuniram, nesta data, para, entre outras deliberações:

- (a) atestar o implemento de todas as condições suspensivas à implementação da Operação, conforme previstas no *“Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da OceanPact Serviços Marítimos S.A., com Incorporação da Parcela Cindida pela OceanPact Participações S.A., seguida pela Incorporação da OceanPact Participações S.A. e da CBO Holding S.A. pela OceanPact Serviços Marítimos S.A.”* celebrado em 27 de fevereiro de 2026 (“Protocolo e Justificação”);
- (b) atestar que, em decorrência da incorporação da CBO pela Companhia, serão emitidas 274.551.446 (duzentos e setenta e quatro milhões, quinhentas e cinquenta e uma mil, quatrocentas e quarenta e seis) novas ações ordinárias de emissão da OceanPact, a serem entregues aos acionistas da CBO em substituição às ações ordinárias da CBO de sua titularidade, resultando na relação de substituição de 1,9805700858 ação ordinária da OceanPact para cada ação ordinária de emissão da CBO desconsiderando-se eventuais frações resultantes, conforme anuído pelos acionistas da CBO;
- (c) fixar o dia 16 de setembro de 2026 como a data para a implementação da Operação (“Data de Fechamento”), sendo certo que a partir de 17 de setembro de 2026 **(i)** as ações da Companhia passarão a negociar *ex-direito* ao recebimento das ações preferenciais mandatoriamente resgatáveis da OceanPact Participações S.A. (e, portanto, *ex-direito* ao recebimento do valor a ser pago em contrapartida ao resgate de referidas ações), e **(ii)** as novas ações de emissão da Companhia a serem entregues aos acionistas da CBO no âmbito da Operação passarão a ser negociadas na B3.

Considerando o exposto acima, a Companhia informa que a Operação será implementada conforme os prazos e procedimentos descritos no Aviso aos Acionistas divulgado na presente data.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer atualizações e desdobramentos relevantes a respeito do tema, na forma da lei e da regulamentação da CVM.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2026.

OceanPact Serviços Marítimos S.A.

Eduardo de Toledo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF No. 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

MATERIAL FACT

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. ("OceanPact" or "Company"), in addition to the material facts disclosed on February 27 and March 30 and to the Notice to the Market disclosed on July 27, 2026, regarding the business combination transaction between the Company and CBO Holding S.A. ("CBO" and "Transaction"), hereby informs its shareholders and the market in general that, in view of the final approval of the Transaction by the Administrative Council for Economic Defense – CADE, the Company's and CBO's Boards of Directors met on this date to, among other resolutions:

- (d) certify the fulfillment of all conditions precedent to the implementation of the Transaction, as provided for in the *"Private Instrument of Protocol and Justification of Partial Spin-off of OceanPact Serviços Marítimos S.A., with Merger of the Demerged Portion into OceanPact Participações S.A., followed by the Merger of OceanPact Participações S.A. and CBO Holding S.A. into OceanPact Serviços Marítimos S.A."* entered into on February 27, 2026 ("Protocol and Justification");
- (e) certify that, as a result of the merger of CBO into the Company, 274,551,446 (two hundred and seventy-four million, five hundred and fifty-one thousand, four hundred and forty-six) new common shares issued by OceanPact will be delivered to CBO's shareholders in replacement of the common shares of CBO held by them, resulting in an exchange ratio of 1.9805700858 OceanPact common share for each common share issued by CBO, disregarding any resulting fractions, as consented to by CBO's shareholders;
- (f) set September 16, 2026 as the date for the implementation of the Transaction ("Closing Date"), it being noted that, as from September 17, 2026 (i) the Company's shares will begin trading ex-rights to the receipt of the mandatorily redeemable preferred shares of OceanPact Participações S.A. (and, therefore, ex-rights to the receipt of the amount to be paid in consideration for the redemption of such shares), and (ii) the new shares issued by the Company to be delivered to CBO's shareholders in the context of the Transaction will begin trading on B3.



In view of the foregoing, the Company informs that the Transaction will be implemented in accordance with the schedules and procedures described in the Notice to Shareholders disclosed on this date.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any relevant updates and developments in connection with this matter, in accordance with applicable law and CVM regulations.

Rio de Janeiro, September 1st, 2026.

OceanPact Serviços Marítimos S.A.

Eduardo de Toledo

Chief Financial and Investor Relations Officer